PORTARIA Nº 540, 11 DE OUTUBRO DE 2000.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Augusto Calvi Costalonga e Renata Aquilino Tavares**, para irem ao Tribunal de Contas do Estado e a Assembléia Legislativa em Vitória – ES, a serviço desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária**, sem pernoite, para cada um, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 11 de outubro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara